

CORRIDA E PASSEIO CICLÍSTICO FENAE/APCEFS PREMIAÇÃO ESPECÍFICA ASSOCIADOS APCEF/MA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este regulamento promocional é referente ao evento Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fenaef/Apcefs, organizado e promovido pela Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - Fenaef, CNPJ sob o nº 34.267.237/0001-55, sediada no SEPS QD 702/902, Conjunto B, Bloco A, Parte A, 4º Andar - Edifício General Alencastro, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.330-710, Brasília/DF.

1.2 - De forma específica, este regulamento trata da premiação que a Associação do Pessoal da Caixa do Maranhão - APCEF/MA fará aos participantes associados empregados Caixa (ativos e aposentados), associados conveniados, associados contribuintes, dependentes além de empregados da APCEF/MA, da Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fenaef/Apcefs.

2. COMO PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO

2.1 - Sem prejuízo às normas definidas pelo Regulamento Oficial da Corrida e Passeio Ciclístico Virtual Fenaef/Apcefs, para participa desta premiação específica promovida pela APCEF/MA, o participante do evento deverá encaminhar para o WhatsApp da APCEF/MA (98 98299-0145), a mesma imagem comprobatória de realização da atividade da modalidade escolhida, dentre as definidas pela Fenaef (Corrida virtual – 5km, Caminhada virtual – 2,5km ou Pedalada virtual – 10km), anexada no Aplicativo Viva Fenaef/Apcef;

2.2 – Junto à imagem, o participante informará também a distância percorrida e o tempo executado, bem como seu nome completo, CPF e e-mail;

2.3 – Após o envio das informações e da imagem comprobatória, o participante será incluído em um ranking de performance por modalidade;

2.4 – O envio das informações deverá ser realizado dentro do período em que a corrida acontecerá: de 05h às 20h do dia 30 de maio de 2021.

3. PRÊMIOS

3.1 – Os prêmios serão divididos da seguinte forma:

3.1.1 – **Modalidade Corrida:** 1º lugar: voucher de R\$300 das lojas Centauro e 2º lugar: voucher de R\$150 das lojas Centauro;

3.1.2 – **Modalidade Caminhada:** 1º lugar: voucher de R\$300 das lojas Centauro e 2º lugar: voucher de R\$150 das lojas Centauro;

3.1.3 – **Modalidade Pedalada:** 1º lugar: voucher de R\$300 das lojas Centauro e 2º lugar: voucher de R\$150 das lojas Centauro.

3.2 - Não haverá substituição de prêmio nem reembolso em dinheiro ou pontos.

3.3 - O participante perderá o direito de uso do prêmio em caso de indício de fraude ou má-fé comprovadas.

3.4 - O participante terá sua classificação no ranking validada para recebimento dos prêmios somente se for empregado Caixa, associado da APCEF/MA - titular, dependente, sócio contribuinte - e empregados da APCEF/MA, participantes do evento que cumprirem uma das modalidades do evento, e cumprirem o item deste regulamento “como participar”.

3.5 - O participante autoriza ser contactado por e-mail, telefone e aplicativo, caso seja um dos premiados.

3.6 - O envio do voucher será direcionado para o e-mail informado no envio das informações para o WhatsApp da APCEF/MA.

4. DO USO DE IMAGENS

4.1 - Os participantes do evento autorizam a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz, para utilização total ou parcial em divulgações do evento, seja em fotos, cartazes, filmes, spots e outras peças promocionais, em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) ou em quaisquer outros suportes e/ou meios de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem nenhum ônus para a realizadora.

5. Casos não previstos neste Regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

Diretoria Executiva da APCEF/MA